



DECRETO Nº 008/2025 – GAB. PREFEITO – 20 DE MARÇO DE 2025.

“Decreta Luto Oficial de 2 (dois) dias em todo o território do município e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**, Estado do Maranhão, **SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUSA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora pública **MARIA ALDA BEZERRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em vida prestou relevantes serviços à comunidade;

**CONSIDERANDO** o sentimento de pesar que se estende aos familiares, amigos e colegas de trabalho da ilustre servidora;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado **Luto Oficial** no Município de São Pedro da Água Branca - MA, **por 02 (dois) dias**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora pública **MARIA ALDA BEZERRA**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal será hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas municipais, **ficando suspenso o expediente da Secretaria de Educação e as aulas na rede de ensino municipal**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, aos 20 de março de 2025.

**SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**